

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - MESTRADO E DOUTORADO**EDITAL Nº 018/2022 - PGDRA**

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DOS CANDIDATOS DESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO, INSCRITOS NO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0977/2021 - GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 011/2022-PGDRA, de 25 de fevereiro de 2022, de abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PDSE/CAPES e o Edital nº 017/2022-PGDRA, de 28 de março de 2022, de homologação das inscrições;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado das propostas inscritas pelos discentes deste Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE 2022, de acordo com a avaliação e o parecer da Comissão de Avaliação instituída pelo Programa para tal finalidade, segundo consta no Termo de Seleção de Candidatura do PDSE:

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LARA BRUNELLE ALMEIDA FREITAS	Classificada

Art. 2º A candidata classificada deverá proceder à sua inscrição diretamente no link “Inscrição Online”, entre 04 a 25 de abril de 2022, no Sistema Capes <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>, e anexar os documentos conforme solicitado no Edital 10/2022-CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Unioeste;

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 30 de março de 2022.



LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Regional e Agronegócio
Presidente da Comissão de Bolsas do PGDRA